Portaria nº 216/2015, de 29 de junho de 2015.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no valor de R$ 27.500.00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), para as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
3.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 008	27.500,00
			27.500,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.001	Gabinete da Presidência		
01.031.0054 2.080	Remuneração dos Agentes Políticos – Parcela Única		
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Ficha: 001	23.500,00
01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
3.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	Ficha: 007	4.000,00
			27.500,00

Câmara Municipal de Manhumirim, 29 de junho de 2015.

Roberto Belarmino Fagundes
Presidente